



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CURSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

**ATA Nº 32 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Ata da Sessão Ordinária do NDE do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, realizada no dia 27 de julho de 2022, às 09 horas, na sala virtual da plataforma Google Meet.

1 Reuniram-se, às 09h do dia 27 de julho de 2021, na sala virtual da plataforma Google Meet, os
2 professores do curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRUSA) do Instituto
3 Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) da Universidade Federal da
4 Integração Latino-Americana (UNILA) para a trigésima segunda (32) reunião do NDE. Estiveram
5 presentes na reunião os professores de Drusa Régis da Cunha Belem (Presidente), Guillermo Díaz
6 Villavicencio, Valdemar Wesz Junior, Exzolvildres Queiroz Neto e Ana Alice Eleuterio. As
7 professoras Geisiane Michelle Zanquetta De Pintor e Silvia Aparecida Zimmermann se encontram
8 em afastamento. A reunião do Colegiado do NDE teve três pontos de pauta, a seguir enumerados, e
9 com os encaminhamentos vinculados: **1) Informes: registro da nova composição do NDE de**
10 **DRUSA** (Portaria Nº 25/2022/ILAESP, de 26 de maio de 2022); **necessidade de revisão das**
11 **equivalências de disciplinas presentes no PPC** (professora Ana). Dados os informes. **2)**
12 **Alterações no Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante de DRUSA:** Professor Régis
13 apresenta as propostas de alterações ao Regimento Interno do NDE, considerando o que consta da
14 Resolução nº 02/2022/COSUEN, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a composição, as
15 atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação da
16 UNILA, e as alterações realizadas no Regimento Interno do Colegiado de DRUSA, em decisão
17 tomada na 76ª Reunião Ordinária, de 1º de junho de 2022. Realizada a leitura dos artigos do
18 Regimento Interno e a proposição de alterações, e o debate subsequente. Encaminhamentos: O
19 Colegiado do NDE aprova minuta de Regimento Interno, que será encaminhado para análise do
20 DENDC (Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular) e posterior deliberação do
21 Colegiado de DRUSA. **3) Curricularização da Extensão: proposição de adequações no PPC de**
22 **DRUSA.** Em continuidade ao debate sobre a Curricularização da Extensão no PPC de DRUSA
23 realizado durante o ano de 2021 (abril, ata nº 28; maio, ata nº 29; novembro, ata nº 31), o assunto é
24 retomando no Colegiado do NDE. O professor Régis relata algumas questões gerais que surgiram
25 em discussões sobre curricularização por ocasião de duas reuniões sobre o tema, promovidas pelo
26 Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade (CIES/ILAESP) e que contou com a participação
27 da PROEX. Destaca o desafio de incorporar no SIGAA a contabilização da carga horária em
28 extensão que venha a ser prevista nas disciplinas regulares (demanda sobre a TI). Na sequência, o

29 professor Régis retoma a síntese elaborada pelo professor Dirceu a partir das sugestões que recebeu
30 ao e-mail enviado no dia 24 de março 2022 a todos(as) os(as) docentes, em que demandava
31 manifestação de cada um sobre a maneira de inserirmos a extensão no PPC de DRUSA. Frente às
32 principais alternativas surgidas e sistematizadas (inserir um crédito [15hs] na carga horária de
33 disciplina oferecida; criar disciplina optativa em extensão [4 créditos]; portfólio de possibilidades
34 de Atividades Curriculares de Extensão – ACEX), na reunião a discussão foi concentrada na
35 primeira alternativa – inserção de um crédito na carga horária de disciplina oferecida. Com base nas
36 respostas à demanda realizada pelo professor Dirceu, o professor Régis apresentou uma versão
37 preliminar da Matriz Curricular do Curso com a proposição de onze (11) disciplinas com carga
38 horária extensionista. Desta maneira, das 336,6 horas necessárias para extensão (10% da carga
39 horária total de 3.336), um total de 187 horas (56%) estariam asseguradas neste primeiro exercício.
40 No debate, surgiu a dúvida sobre a contabilização de carga horária teórica, prática e extensionista. A
41 leitura do material produzido pela PROEX e PROGRAD (Guia para Curricularização, abril de
42 2021), possibilita o entendimento de que a carga horária extensionista não se confunde e não é
43 adicionada à carga horária teórica e prática. Encaminhamentos: (1) continuidade da discussão em
44 reunião futura, a ser realizada no início do semestre 2022.1; (2) elaboração de nova versão da
45 Matriz Curricular, incorporando a carga horária extensionista em disciplinas indicadas pelo
46 professor Exzolvildres e pela professora Sílvia; (3) consulta a PROEX sobre a contabilização de
47 carga horária teórica, prática e extensionista. Por fim, extra-reunião NDE, o professor Exzolvildres
48 apresentou e encaminhou as primeiras ações para a implementação da Comissão de Orientação e
49 Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (COADA-DRUSA). Nada mais havendo a tratar,
50 declarou-se encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Régis da Cunha Belem, em cooperação
51 com o Prof. Valdemar Wesz Junior, lavrei essa Ata que, se aprovada, será assinada pelos membros

52 d
53 o
54
55 C
56 o
57 l
58 e
59 g
60 i
61 a
62 d
63 o
64
65 p
66 r
67 e
68 s
69 e
70 n
71 t
72 e
73 s
74 .
75
76 F
77 o
78 z
79
80 d





Emitido em 09/08/2022

ATA Nº 2/2022 - SAILAESP (10.01.06.02.04.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:28)

ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2142053

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 13:48)

EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 1837308

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:29)

GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2090381

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:36)

REGIS DA CUNHA BELEM
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 1528643

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:28)

VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2141557

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 09/08/2022 e o código de verificação: f29f749f51